

PARÁ, (MPC-PA), DE MARCA HONDA, MODELO CIVIC LXL 1.8, PLACAS OFV 9756, ANO/MOD. 2012/2013, CAMBIO MANUAL, com fornecimento de mão de obra e peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as especificações do veículo, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. DATA E HORA DA SESSÃO: 24/01/2019 às 08:00h. LOCAL: web. banparanet.com.br/cotação/ Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma web. banparanet.com.br, www.compraspara.pa.gov e www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao

Protocolo: 400319

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 99/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 207/2018-GAB.P/PMB,

de 06 de dezembro de 2018, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 56501/2018, em 07/12/2018;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado a f. 05 da Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Exma. Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento;

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Belém, a servidora efetiva SHEYLA REGINA ABEN-ATHAR OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico – Assistente Social, com ônus para a instituição cessionária, no período de 01/03/2019 a 28/02/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 400342

ATO N.º 223/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 56158/2018, em 06/12/2018,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado

do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ANDIARA FAGUNDES RODRIGUES MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 7/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 008/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 47185/2018, em 08/10/2018,

R E S O L V E:EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ANNELISE CLARA CORDEIRO BARROS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 062/2015, datado de 28/05/2015, publicado no D.O.E. de 29/05/2015, a partir de 7/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 09 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 400290

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO 2018 a DEZEMBRO DE 2018 DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES													
	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.444.461,24	32.900.457,34	51.539.223,59	32.718.598,52	33.223.971,91	36.215.840,76	32.915.606,85	34.660.042,55	48.439.965,80	34.822.566,85	34.596.574,53	72.606.537,20	478.083.847,14
Pessoal Ativo	27.753.060,74	27.200.650,59	45.886.734,83	27.079.222,58		27.251.021,62	29.546.050,40	27.105.851,98	28.291.593,39	42.114.726,57	28.312.263,58	28.025.812,04	61.044.203,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.332.979,94	23.776.517,81	42.471.335,18	23.663.022,68	23.842.965,85	26.141.969,50	23.693.232,18	24.795.994,48	38.650.432,64	24.803.033,13	24.505.162,57	53.355.896,97	354.032.542,93
Obrigações Patronais	3.420.080,80	3.424.132,78	3.415.399,65	3.416.199,90	3.408.055,77	3.404.080,90	3.412.619,80	3.495.598,91	3.464.293,93	3.509.230,45	3.520.649,47	7.688.306,41	45.578.648,77
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	5.691.400,50	5.699.806,75	5.652.488,76	5.639.375,94	5.972.950,29	6.669.790,36	5.809.754,87	6.368.449,16	6.325.239,23	6.510.303,27	6.570.762,49	11.562.333,82	78.472.655,44
Aposentadorias, Reservas e Reformas	3.996.075,86	4.004.482,11	3.957.164,13	3.951.921,07	4.285.495,41	4.918.951,60	4.119.119,60	4.613.538,62	4.473.058,78	4.753.544,79	4.837.701,52	8.211.408,61	56.122.462,10
Pensões	1.695.324,64	1.695.324,64	1.695.324,63	1.687.454,87	1.687.454,88	1.750.838,76	1.690.635,27	1.754.910,54	1.852.180,45	1.756.758,48	1.733.060,97	3.350.925,21	22.350.193,34
Outros Benefícios Previdenciários													0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes													0,00
de contrato de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II	7.501.967,36	7.436.943,40	23.084.369,19	7.269.085,99	7.409.748,51	8.185.661,79	7.426.717,74	9.065.910,42	14.751.312,37	9.060.418,09	9.106.095,05	17.980.301,13	128.278.531,04
(§ 1º do art. 19 da LRF													0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demis. Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores de período anterior ao da apuração	1.950.206,48	1.839.751,52	17.456.979,56	1.666.574,21	1.857.801,08	2.586.940,25	1.875.607,84	3.283.520,93	9.111.900,91	3.301.631,81	3.288.102,36	5.595.503,63	53.814.520,58
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.551.760,88	5.597.191,88	5.627.389,63	5.602.511,78	5.551.947,43	5.598.721,54	5.551.109,90	5.782.389,49	5.639.411,46	5.758.786,28	5.817.992,69	12.384.797,50	74.464.010,46
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	25.942.493,88	25.463.513,94	28.454.854,40	25.449.512,53	25.814.223,40	28.030.178,97	25.488.889,11	25.594.132,13	33.688.653,43	25.762.148,76	25.490.479,48	54.626.236,07	349.805.316,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR								% SOBRE A RCL AJUSTADA	
REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				18.818.401.698,91									
Transferencias obrigatorias da União as Emendas Individuas (V) (§ 13, art. 166 da CF)				17.962.419,00									
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)				18.800.439.279,91									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)				349.805.316,10									1,8606

4.008.644,98